

Resolução nº : 3656/99
Protocolo nº : 440092/98
Origem : UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO OESTE DO PARANÁ
Interessado : UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO OESTE DO PARANÁ
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL -

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO,

R E S O L V E

Julgar legal a presente documentação, relativa à contratação de pessoal da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO OESTE DO PARANÁ determinando seu registro.

Sala das Sessões, em 13 de abril de 1999.

JOÃO FÉDER
Vice-Presidente no exercício da Presidência